



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0204

DECRETO N° 9453

Fixa o preço da hora-serviço de veículos de tração animal, locados pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - É fixado em NCz\$ 0,90 (noventa centavos de cruzados novos) o preço-hora para pagamento dos veículos de tração animal, a serviço do Município.

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 1989.

Tarso Genro,
no exercício do cargo de Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/NSC

PÚBLICACÃO			REPÚBLICACÃO			PROCESSO	PLE	PLI	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				
						07122.89.6			